



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 8 /72

DOCUMENTO Nº 171/72

Concede auxílio único a "Associação Beneficiente Sacro-Lar", mantenedora da Creche Stª Terezi--
nha, e dá outras providências.

ARTIGO 1º - É concedido, à "Associação Beneficiente Sacro-Lar", -
mantenedora da Creche Stª Terezinha, um auxílio único
de Cr\$-4.000,00 (quatro mil cruzeiros) destinado a -
construção de Galpão.

ARTIGO 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, na Sec-
ção de Contabilidade da Diretoria da Despesa, um cré-
dito especial de Cr\$-4.000,00 (quatro mil cruzeiros) a
fim de ocorrer a despesa referida no artigo anterior.

ARTIGO 3º - Fica cancelada, parcialmente, na importância de Cr\$.
4.000,00 (quatro mil cruzeiros) o saldo da dotação de
código 408.4250.19 - Concessão de Empréstimos, do or-
çamento vigente.

ARTIGO 4º - A despesa com a execução desta lei correrá à conta -
dos recursos provenientes da anulação referida no ar-
tigo anterior.

ARTIGO 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.
Exa. meus protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

a)- JONAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Jayme Hourneaux de Moura
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São Vicente.-

ebf.

ARQUIVADO EM 7/4/72

Lucio d. Carvalho
ARQUIVISTA

P.M. 11/72